LEI Nº 3430, DE 21 DE MARÇO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Joaquim Gomes de Araújo, a atual área formada pelos cruzamentos das ruas: Ferroviários, Campo Florido e Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Nossa Senhora das Graças, 2º Loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração